



DISTRITO FEDERAL

Unidade para retomar direitos trabalhistas é prioridade para nova direção da CUT-DF

O CECUT reuniu centenas de lideranças sindicais no Teatro dos Bancários de Brasília. Além de eleger a nova diretoria, a atividade também aprovou o Plano de Lutas para o quadriênio 2023-2027

LUIZA MIDLEJ



Foram eleitas neste domingo (20/8), durante o Congresso Estadual da CUT-DF (CECUT-DF), as diretoras e os diretores que coordenarão os trabalhos da Central no quadriênio 2023-2027. Rodrigo Rodrigues,

professor da rede pública de ensino, foi reeleito à presidência da CUT-DF. Ele compõe a chapa única formada por 36 diretoras e diretores (com paridade de gênero), sendo 18 da Direção Executiva e 18 da Direção

Estadual.

“Os quatro anos que temos pela frente, são completamente diferentes dos últimos quatro anos de mandato. Isso nos coloca em uma posição em que, ora temos que defender um projeto de Estado que ajudamos a eleger, ora temos que mobilizar a classe trabalhadora para reivindicar os nossos direitos. Temos que ter clareza de qual é o nosso papel enquanto sindicalistas e, principalmente, enquanto direção da nossa Central: temos que ter um papel classista. A luta de cada uma das nossas entidades, a luta de cada uma das nossas categorias, é a luta da classe trabalhadora”, discursou Rodrigo Rodrigues.

O presidente reeleito da CUT-DF deu destaque ao Plano de Lutas aprovado pelos(as) 339 delegados e delegadas presentes (190 homens e 149 mulheres). São 21 eixos que englobam uma série de ações. Entre eles, a defesa da democracia e o combate aos retrocessos; mundo do trabalho; educação pública; comunicação; saúde pública; formação; trabalho no campo; servidores públicos; e terceirização.

“Construímos um Plano de Lutas para retomarmos os direitos da classe trabalhadora, para recuperarmos aquilo que nos foi tirado pelo golpe contra a presidenta Dilma, pelo nefasto governo Bolsonaro, pelo fascismo. Vamos caminhar juntos para recuperar as perdas trazidas pelos governos antipovo. E vamos construir aqui no Distrito Federal a retomada do emprego digno, com direitos e garantias, para que a gente possa avançar nas conquistas da classe trabalhadora”, disse o presidente reeleito da CUT-DF.

O Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal – SINDESV-DF participou do Congresso com vários delegados e na diretoria da CUT DF, foi eleito o diretor Roberto Miguel de Oliveira – Secretário de Formação Sindical e a diretora Alzaina Souza Castro.



Roberto Miguel de Oliveira



Alzaina Souza Castro



Diretores do SINDESV-DF

O CECUT-DF foi realizado de 18 a 20 de agosto, no Teatro dos Bancários de Brasília. No Congresso, temas como diversidade, direitos humanos, juventude, cultura, redes sociais e mulheres foram discutidos de forma transversal ao mundo do trabalho e à classe trabalhadora

fonte: CUT-DF Junia Lara | Editado por:
Vanessa Galassi, com alterações da CNTV

ATENÇÃO VIGILANTES DA IPANEMA COM A NOSSA LUTA, VEM AÍ O PAGAMENTO DO RETROATIVO DA CAMPANHA SALARIAL 2023

A direção do Sindicato dos Vigilantes do DF se reuniu no dia 18/08/2023 com a direção da empresa Ipanema, nas pessoas de Alexandre e Bruno, representando a Empresa e enfim, negociamos o pagamento do retroativo do tíquete refeição e o retroativo do reajuste, que corresponde a três parcelas dos meses de janeiro, fevereiro e março.

Ficou acertado o seguinte:

Retroativo do tíquete refeição será pago até o quinto dia útil de setembro, junto com o tíquete de setembro.

Retroativo do reajuste da Campanha Salarial 2023, das três parcelas dos meses de janeiro, fevereiro e março, será pago até o dia 15 de setembro.

Lembramos que o retroativo do reajuste do salário será pago como verba indenizatória, não incidindo sobre o mesmo INSS e nem Imposto de Renda.

SÃO PAULO

Adoecimento mental dos vigilantes é tema de encontro no Sindicato de Barueri



Para tratar da saúde mental dos profissionais da segurança privada e buscar soluções para a questão o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri, Amaro Pereira, recebeu na manhã desta quinta-feira, 17, o presidente do Conselho Intersindical de Saúde e Seguridade Social de Osasco e Região (Cissor), coordenador do Centro de Referência Em Saúde Do Trabalhador Osasco (Cerestm) e da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (Cist), José Elias de Góes.

Esta é a primeira reunião voltada para o desenvolvimento de um trabalho específico com foco na saúde mental dos vigilantes.

Segundo Amaro, há uma preocupação do sindicato quanto ao alto índice de adoecimento dos profissionais e os afastamentos.

“A gente tem visto aumentar a cada dia o número de profissionais adoecidos”, destaca.

Entretanto, apesar do problema, as empresas tendem a culpar o trabalhador pela doença. “O

vigilante é penalizado duplamente quando fica doente. Se na hora de fazer o exame psicotécnico ele for reprovado, a empresa tende a aplicar imediatamente a justa causa”, continua.

Amaro defende que a solução para a questão deve partir de todos os entes envolvidos, como a empresa contratante, o sindicato e o Poder Público.

“É um problema de saúde pública. Um vigilante adoecido fica vulnerável e pode até colocar em risco aqueles que estão no seu entorno. Precisamos dar o tratamento adequado e cuidar até que ele fique curado e possa voltar a exercer sua função”, finaliza.

Participaram também o coordenador do Cerestm, advogado Marcos Aurélio Farias; a engenheira de Segurança do Trabalho, Eneida Maria Mendes Roca; a psicóloga Rita de Cássia Oliveira e o diretor dos Sindicatos dos Vigilantes, Paulo Messias.

Fonte: SINDICATO DOS VIGILANTES DE BARUERI

Operação Segurança Legal VII da Polícia Federal



Serafim Gerson Camilo presidente do Sindseg-GV/ES

O presidente do sindicato, Serafim Gerson Camilo parabeniza a Operação Segurança Legal VII, que investigou a atuação de prestadores de serviço de segurança privada sem autorização. O Sindseg-GV/ES atua e combate veementemente a atuação de ‘segurança clandestina’ no Espírito Santo.

“A atuação da Polícia Federal é de extrema importância para a valorização do trabalho da categoria, parabenizo o trabalho da PF e acredito que mais operações como esta devem ocorrer. Os contratantes de serviços de segurança de uma empresa clandestina devem ficar atentos”, alerta Serafim.

De acordo com o presidente, quem contrata empresas legalizadas age em conformidade

e segurança porque estas empresas são devidamente autorizadas pela Polícia Federal e são fiscalizadas pelos órgãos públicos.

“As empresas formais contam com profissionais capacitados e qualificados para exercer a atividade com seriedade e segurança”, explica Serafim Gerson Camilo.

O presidente também chama a atenção dos vigilantes profissionais para que não se submetam a trabalhar em empresas clandestinas, pois, em caso de fiscalização, correm o risco de perderem sua Carteira Nacional de Vigilante (CNV) e ainda terem que responder judicialmente por isso.

“Além de colocar sua formação em risco, ao prestar serviços a uma empresa de vigilância clandestina, o vigilante pode ficar sem receber seus direitos trabalhistas, caso a empresa desapareça do mercado ou seja fechada por conta de irregularidades”, finaliza Serafim.

Sobre a operação da PF

A operação Segurança Legal VII foi deflagrada nesta quinta-feira (17) no Espírito Santo e dez empresas foram fechadas na Grande Vitória e São Mateus.

A operação contou com 17 policiais e acontece em todo o Brasil. Está prevista a fiscalização de 449 estabelecimentos em todo o país.

Desde 2017 a PF realiza a operação de âmbito nacional que é coordenada pela Divisão de Controle e Fiscalização de Segurança Privada e deflagrada pelas Delegacias de Controle de Segurança Privada.

Fonte: SINDSEG GV ES

Polícia Federal fecha cinco empresas clandestinas de segurança privada no RN

Quantidade de denúncias de janeiro a julho já é quase igual a de 2022 inteiro; números de assédio sexual mais que dobraram no período

Imagem: YuliiaKa/ Freepik



A Operação Segurança Legal VII, deflagrada pela Polícia Federal na quinta-feira (17), resultou no fechamento de 178 empresas de segurança privada que operavam de maneira clandestina. Cinco delas, no Rio Grande do Norte.

O estado com maior número de empresas não autorizadas fechadas foi São Paulo, com 31, seguido do Rio de Janeiro e Bahia, ambos com 15. O balanço foi divulgado na sexta (18), mas as autoridades omitem dados das empresas e seus titulares.

Foram constatadas infrações administrativas em outras 25 empresas de segurança privada, que receberam notificação da Polícia Federal por meio do Auto de Constatação de Infração. Durante a operação, as equipes policiais apreenderam cinco armas de fogo irregulares e efetuaram a prisão em flagrante de duas pessoas. Além disso, foram elaborados cinco Termos Circunstanciados de Ocorrência – TCO e 24 Autos de Arrecadação de material.

Em todo o país, 446 policiais federais

foram mobilizados para fiscalizar 461 estabelecimentos. As ações se basearam em planejamentos operacionais resultantes de denúncias e levantamentos prévios. Na ação, foram vistoriados locais onde a ocorrência de segurança privada clandestina é mais frequente, incluindo bares, boates condomínios, supermercados e estabelecimentos comerciais em geral.

A Operação Segurança Legal VII, realizada pela Polícia Federal, visa não apenas abordar irregularidades administrativas, mas também tratar de questões como a violência e a violação de direitos humanos, cometidas por segurança clandestinos nos últimos anos.

De acordo com a Lei nº 7.102/83 e o Decreto nº 89.056/83, somente empresas de segurança privada devidamente autorizadas pela Polícia Federal podem oferecer esses serviços. A PF reconhece que como a atividade é complementar à segurança pública, o controle e a fiscalização desses serviços são de extrema importância.

E ressalta que a contratação de serviços clandestinos de segurança privada coloca em risco a integridade física de terceiros e o patrimônio dos clientes, vez que esses “seguranças” não passam pelo controle da Polícia Federal em relação a antecedentes criminais, formação adequada e aptidão física, mental e psicológica. Esses critérios são fundamentais, especialmente considerando que esses profissionais podem fazer uso da força física e até portar armas de fogo e outros instrumentos coercitivos.

Empresas fechadas por UF:

Acre (AC) – 4
Alagoas (AL) – 4
Amazonas (AM) – 8
Amapá (AP) – 0
Bahia (BA) – 15
Ceará (CE) – 4
Distrito Federal (DF) – 6
Espírito Santo (ES) – 10
Goiás (GO) – 5
Maranhão (MA) – 4
Minas Gerais (MG) – 6
Mato Grosso do Sul (MS) – 9
Pará (PA) – 3
Pernambuco (PE) – 9
Piauí (PI) – 1
Paraná (PR) – 13
Rio de Janeiro (RJ) – 15
Rio Grande do Norte (RN) – 5
Rondônia (RO) – 1
Roraima (RR) – 1
Rio Grande do Sul (RS) – 7
Santa Catarina (SC) – 6
Sergipe (SE) – 2
São Paulo (SP) – 31
Tocantins (TO) – 4

Fonte: https://saibamais.jor.br/2023/08/policia-federal-fecha-cinco-empresas-clandestinas-de-seguranca-privada-no-rn/?utm_source=whatsapp

Ministério do Trabalho quer novo imposto sindical obrigatório de até o triplo do extinto

Proposta, costurada com sindicatos, prevê teto de 1% de contribuição sobre o rendimento anual do trabalhador. Texto será levado a Lula até o fim do mês



A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que o Município de Praia Grande (SP) deve responder subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas não cumpridas pela Fundação ABC, que presta serviços na área de saúde. A decisão majoritária, na sessão realizada nesta terça-feira (15), leva em conta a existência de cláusula contratual em que o ente público assumiu, no caso de rescisão unilateral do convênio, a responsabilidade pelas despesas decorrentes da dispensa de pessoal.

O caso julgado diz respeito a um contrato de gestão compartilhada rescindido unilateralmente pelo município, deixando a fundação sem verbas para pagar seus empregados. Uma das funcionárias acionou a Justiça do Trabalho, que reconheceu a responsabilidade do município pelos encargos.

O ente público então apresentou a Reclamação (RCL) 59143, alegando violação ao Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

entendimento do STF de que o não cumprimento dos encargos trabalhistas de trabalhadores terceirizados não transfere automaticamente ao poder público a responsabilidade pelo seu pagamento (Tema 246 da repercussão geral).

Em abril deste ano, o relator, ministro Luís Roberto Barroso, negou seguimento à reclamação, levando o município a interpor agravo para a Primeira Turma.

Dever contratual

Hoje, o ministro Luís Roberto Barroso votou por manter sua decisão. Ele observou que, apesar de o tema ser recorrente, o caso em questão é diferente dos anteriores porque não houve transferência automática de responsabilidade, mas uma cláusula contratual assinada pelo município. Ele destacou que o próprio ente público reconheceu que havia rescindido o contrato por liberalidade e admitido que deve arcar com as despesas da dispensa da funcionária.

O voto do relator foi acompanhado pela ministra Cármen Lúcia e pelo ministro Cristiano Zanin, que participou pela primeira vez da sessão da Turma. Ficou vencido o ministro Alexandre de Moraes, para quem a cláusula contratual é padrão e repetiu redação contida em lei. EC/CR//CF

FONTE: STF

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF